ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 95 **/2010**

Florianópolis, 16 de junho de 2010.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 11/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina – Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, 8º andar
CEP 88020-901 Florianópolis – SC Fones: (48) 3287-2761 Fax: 3287-2758

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 11/2010

O Desembargador **CÉSAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 126.651.075.0007/2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor JOENILDO DE SOUSA CHAVES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição legal, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 01 (um) selo de autenticidade, de cor amarela, de ato isento, série e número AAF 65585, do Serviço Notarial e de Registro Civil da comarca de Bandeirantes, do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Boletim de Ocorrência nº 201/2010, de 03/05/2010, da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, ficando o Selo de Autenticidade com sua validade cancelada.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 16 de junho de 2010.

Des. **César Abreu**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA